



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

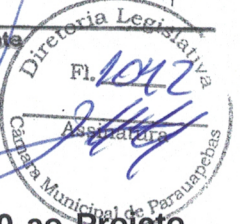
DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA

Presidente



Emenda modificativa nº 235 /2020 ao Projeto
de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a
despesa do Município de Parauapebas, para o
exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de socioassistenciais, culturais e relacionados que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados ao fortalecimento da convivência comunitária, geração de trabalho e renda, por meio da capacitação profissional, ações de cidadania a exemplo o projeto de formação profissional para o desenvolvimento da mulher, adolescente, jovens e adultos, com atividades voltadas para melhorar a capacidade de concorrer no mercado de trabalho.

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DE PARAUAPEBAS - ASCUBEP; CNPJ:02.846.071/0001-35

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sociais e culturais para custeio de suas atividades.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DE PARAUAPEBAS - ASCUBEP, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade a realizar atividades de defesa de direitos sociais atuando desde 1994, com finalidade de realizar atividades de defesa de direitos sociais, com atividades ligadas a cultura e afins. A mesma tem vasta experiência no atendimento e bem estar social de famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA



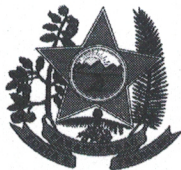
Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICIENTE DE PARAUAPEBAS – ASCUBEP**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para fins de ajudar no custeio dos seus serviços voltados à defesa de direitos sociais e atividades ligadas e formação profissional e afins.

Parauapebas/PA, 16 de Dezembro de 2020.

Maridé
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva
Vereador - PSC



APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE 21 / 12 / 2020

Em Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MARIDÉ GOMES DA SILVA



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.031.0001.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	15610000	R\$150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04.334.3008.2.024	Programa Municipal de formação profissional Urbano - PMFP	3.3.50.41.00	15610000	R\$150.000,00
TOTAL					R\$150.000,00

Maridé
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas

Maridé Gomes da Silva

Vereador - PSC

Maridé Gomes da Silva

Vereador - PSC